



Nº04/2019 ESCLARECIMENTO

**À Prefeitura Municipal de Alagoas
A/C: Comissão Permanente de Licitação**

Em atenção ao edital da licitação de nº 004/2019, segue o seguinte pedido de esclarecimento:

No item 10.3.1, referente ao quadro "A", é disposto que a pontuação máxima possível para o item "Desconto sobre os preços internos" é de 60 pontos equivalentes à 60% de desconto. Todavia, no 10.6, II, consta que serão desclassificadas as propostas que apresentarem percentual de desconto superior a 40% sobre os preços internos.

Considerando que cada 1% de desconto equivale a 1 ponto, questiona-se se os itens 10.3.1 e 10.6 estariam conflitantes, uma vez que o primeiro permite alcançar a pontuação máxima de 60 pontos e o segundo limita a proposta deste item em 40 pontos. Sendo o item 10.6 -"II" válido, a avaliação da proposta de preços seria então de, no máximo, 80 pontos e não 100 pontos como é disposto no edital.

Salvador, 16 de maio de 2019.

ENGENHONOVO COMUNICAÇÃO LTDA | 14.780.753/0001-71

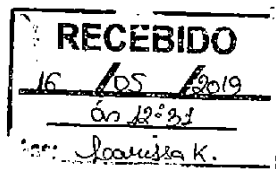
LAURA MELLO PASSOS
Vice-Presidente / Representante Legal

14.780.753/0001-71

ENGENHONOVO COMUNICAÇÃO LTDA.

RUA FREDERICO SIMÕES, 65 - EDE SIMONSEN, 1º ANDAR
CAMINHO DAS ÁRVORES - CEP: 41.820-774

SALVADOR-BA.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

RESPOSTA DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

CONCORRÊNCIA Nº 004/2019

CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS/BAHIA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO E DEMAIS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDÉIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL.

Licitante: ENGENHO NOVO COMUNICAÇÃO LTDA

1. APRESENTAÇÃO

1.1. Cuida-se de pronunciamento técnico a respeito das considerações apresentadas pela licitante, em resposta aos questionamentos apresentados acerca do edital pela proponente no âmbito da Concorrência Pública nº 004/2019.

2. DO CRITÉRIO PARA A PONTUAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS


2.1. No que se refere ao item 10.3.1, o desconto máximo sobre os preços internos deverá ser de 60%.

3. CONCLUSÃO

3.1. Com efeito, acreditamos ter esgotado os comentários aos questionamentos apresentados pela licitante ENGENHO NOVO COMUNICAÇÃO LTDA, e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos, se necessários.

É o parecer.

Alagoas/BA, 17 de Maio de 2019.


ROBÉRIO NEVES DE SOUZA
Diretor de Compras e Licitações
Presidente da COPEL